

**CAU/MT**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992153/2019-ADM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019**

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação (tipo coffee break), neste compreendida como gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas, destinados à realização do evento Dia do Arquiteto e Urbanista a ser realizado pelo CAU/MT.

Com base nas informações constantes no processo do presente Pregão Presencial, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores; ao Artigo 4º, Inciso XX, da Lei Nº 10.520/2002; e do Item 13.2 do Edital do presente Pregão Presencial, ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa Pires de Miranda & Cia Ltda EPP – CNPJ 70.428.388/0001-01, no valor total estimado de R\$ 11.960,00 (onze mil e novecentos e sessenta reais).

A empresa foi declarada vencedora do certame nos termos do instrumento convocatório, em conformidade ao Art. 4º, Inciso XV, da Lei nº 10.520/2002.

No ato de Homologação do presente procedimento licitatório pela autoridade competente do CAU/MT, a empresa vencedora será convocada para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com o item 15.2 do instrumento convocatório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, cuja vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse da Contratante até o limite de 60 (sessenta) meses, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Cuiabá – MT, 12 de novembro de 2019


Natália Martins Magri
Pregoeira | CAU/MT
Portaria CAU/MT Nº 15/2019